DECISÃO (PESC) 2024/195 DO CONSELHO

de 21 de dezembro de 2023

que altera a Decisão 2014/145/PESC que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 29.º,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

(1) Em 17 de março de 2014, o Conselho adotou a Decisão 2014/145/PESC ([1]).

(2) Nas Conclusões de 26 e 27 de outubro de 2023, o Conselho Europeu reiterou a sua firme condenação da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, que constitui uma violação manifesta da Carta das Nações Unidas, e reafirmou o apoio inabalável da União à independência, à soberania e à integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas, bem como ao direito inerente de legítima defesa da Ucrânia contra a agressão russa. O Conselho Europeu declarou igualmente que a capacidade da Rússia para travar a sua guerra de agressão tem de ser ainda mais enfraquecida, nomeadamente através de sanções mais reforçadas.

(3) Tendo em conta a gravidade da situação, o Conselho considera que uma pessoa e uma entidade responsáveis por ações que comprometem ou ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia deverão ser aditadas à lista de pessoas, entidades e organismos sujeitos a medidas restritivas que consta do anexo da Decisão 2014/145/PESC.

(4) Por conseguinte, a Decisão 2014/145/PESC deverá ser alterada em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo da Decisão 2014/145/PESC é alterado nos termos do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 21 de dezembro de 2023.

Pelo Conselho
O Presidente
P. NAVARRO RÍOS

([1]) Decisão 2014/145/PESC do Conselho, de 17 de março de 2014, que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (JO L 78 de 17.3.2014, p. 16).

ANEXO

À lista de pessoas, entidades e organismos constante do anexo da Decisão 2014/145/PESC são aditadas a seguinte pessoa e a seguinte entidade:

pessoas

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
«1646.	Pavel Alekseevich MARINYCHEV (Павел Алексеевич МАРИНЫЧЕВ)	Função: diretor-executivo da Alrosa Data de nascimento: 25.10.1978 Local de nascimento: Yakutsk, antiga URSS (atualmente Federação da Rússia) Nacionalidade: russa N.º fiscal: 143515801397 Entidade associada: PJSC Alrosa Sexo: masculino	Pavel Marinychev é o diretor-executivo da Alrosa, uma empresa pública que opera na Rússia, especializada na prospeção, extração, fabrico e venda de diamantes. A Alrosa é a maior empresa de extração de diamantes do mundo. A indústria diamantífera é de importância estratégica para a economia da Federação da Rússia, uma vez que é a principal exportação não energética do país. A Alrosa representa mais de 90 % de toda a produção de diamantes russos. Na sua função de diretor-executivo da Alrosa, Pavel Marinychev é um empresário com atividade num setor económico que representa uma fonte substancial de receitas do Governo da Federação da Rússia, que é responsável pela anexação da Crimeia e pela desestabilização da Ucrânia. Por conseguinte, Pavel Marinychev presta também apoio financeiro ao Governo da Federação da Rússia, que é responsável pela anexação da Crimeia e pela desestabilização da Ucrânia. Está associado à Alrosa.	3.1.2024»

Entidade

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
«337	PJSC Alrosa (АЛРОСА)	Endereços: Escritório de Mirny: 678174, ul. Lenina, 6, Mirny, República da Iacútia (Sakha), Federação da Rússia Escritório de Moscovo: 24, Ozerkovskaya nab. 115184, Moscovo, Federação da Rússia Tipo de entidade: sociedade pública por ações Local de registo: Federação da Rússia	A Alrosa é uma empresa pública que opera na Rússia, especializada na prospeção, extração, fabrico e venda de diamantes. A Alrosa é a maior empresa de extração de diamantes do mundo. A indústria diamantífera é de importância estratégica para a economia da Federação da Rússia, uma vez que é a principal exportação não energética do país. A Alrosa representa mais de 90 % de toda a produção de diamantes russos. A Alrosa tem também uma parceria de longa data com as forças armadas russas, uma vez que patrocina um submarino da marinha russa desde 1997. A Alrosa está, portanto, envolvida num setor económico que representa uma fonte substancial de receitas do Governo da Federação da Rússia, que é responsável pela anexação da Crimeia e pela desestabilização da Ucrânia. Além disso, a Alrosa presta apoio financeiro ao Governo da Federação da Rússia.	3.1.2024».

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
		Data de registo: 17.7.2002 N.º OGRN: 1021400967092 Número de identificação fiscal: 1433000147 Estabelecimento principal: Federação da Rússia Pessoa associada: Pavel Alekseevich Marinychev (diretor-executivo)		